



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0185/2017 - CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, NA
MODALIDADE ESPECIALISTA, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSÉ BEZERRA DOS
SANTOS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 47/2009**, que dispõe sobre **O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, a teor do art. 41, inciso I, por obtenção do título de especialista, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Incentivo a Titulação, na modalidade especialista, a servidora pública **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em extinção de Regente de Ensino, mat. 0093-1-1, ora exercendo as atribuições do cargo de Professor de Educação Básica I B, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, por força das disposições legais acima mencionadas, no percentual de **10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico**.

Art. 2º - A gratificação de incentivo a titulação está condicionada ao exercício das atribuições do cargo de Professor. Caso deixe de exercer o encargo, deixará, também, de auferir tal gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 28 de agosto de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

PUBLICADA EM 16/08/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO